



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo n.º 003/2021
Processo de Dispensa n.º 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação tendo apreciado a solicitação de dispensa de licitação n.º 003/2021, conferidos a autorização da Autoridade Competente e de conformidade com o Parecer Jurídico INDICA A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do procedimento de contratação direta e DISPENSADO do procedimento licitatório, fundamentado com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Em favor da empresa **T N SILVEIRA OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.054.088/000-46, localizada na Tv Frederico Leda 1827, Cohab I, Bacabal - MA, no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para a prestação de serviços de tombamento dos bens patrimoniais, incluindo relatório fotográfico e inventário patrimonial com fixação de plaquetas em todos os bens, para atender a Câmara Municipal de Barão de Grajaú.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à Autoridade Superior para RATIFICAÇÃO e devida PUBLICIDADE.

Barão de Grajaú - MA, em 15 de fevereiro de 2021.

Sheila Laiane Silva Ferreira
Sheila Laiane Silva Ferreira
Presidente da CPL

Jucelia Nunes Dos Santos
Jucelia Nunes Dos Santos
Membro da CPL